



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA

A Prefeitura de Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2018.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de apresentação artística da Banda Maiara e Maraisa no São João de Ipirá, no dia 24 de junho de 2018.  
Favorecido: **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**  
Prazo de Execução: Vigência: 10/07/2018  
02 meses.  
Valor Total: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)  
Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 014/2018.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 10 de maio de 2018.

---

**MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**  
Prefeito Municipal



Ipirá - BA, 10 de maio de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**  
**CNPJ Nº 14.042.659/0001-15**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 158/2018 **Contrato** 151/2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá. **Contratado:** SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de apresentação artística da Banda Maiara e Maraisa no São João de Ipirá, no dia 24 de junho de 2018. **Vigência:** 02 meses. **Valor:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 2000, Projeto/Atividade 4005, Fonte de Recurso – 00, Valor R\$ 250.000,00, Elemento de Despesa 33.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

---

**DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**